

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Santo Antônio da Patrulha – CDL, de acordo com o Estatuto Social, Art. 49, convoca os LOJISTAS desta Entidade para a eleição dos membros que comporão a Diretoria, O Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal.

Dia: 15 de Março de 2017 - Quarta-feira
Horário: Das 13 às 17 Horas
Local da Votação: Sede Social da ACISAP – Sala Mara Lúcia Cardozo

A Presidente adverte os Senhores Lojistas, que somente serão admitidas a concorrer ao pleito às chapas com a nominata completa dos candidatos aos vários postos da Diretoria, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, deverão ter pedido de inscrição na Secretaria da CDL, até 20 (vinte) dias antes da data prevista para a eleição conforme Estatuto Social.

– Art. 53 do Estatuto Social, registradas em livro próprio na secretaria da Câmara de Dirigentes Lojistas de Santo Antônio da Patrulha – CDL.

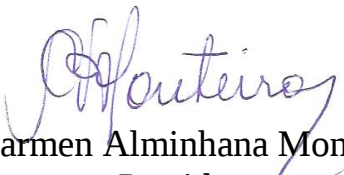
– Art. 54 no momento da entrada do pedido de inscrição, as chapas receberão um número fornecido pela Secretaria da CDL, pelo qual será a chapa conhecida;

§ 3º - Nenhum candidato poderá constar em mais de uma chapa, para concorrer às eleições,

§ 4º - cada empresa somente poderá ter um (1) candidato a concorrer às eleições.

§ 5º - os candidatos apresentarão ficha cadastral idônea, para concorrerem aos diversos cargos a serem preenchidos com aprovação da inscrição da Diretoria Executiva em exercício.

Santo Antônio da Patrulha, RS, 01 de fevereiro de 2017.



Carmen Alminhana Monteiro
Presidente